

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA (275ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e
2 trinta e oito minutos, por vídeo conferência, realizou-se a Ducentésima Septuagésima
3 quinta Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de
4 Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Vice-Presidente Contadora LUZIENE DA
5 CRUZ RODRIGUES, com participação dos (as) conselheiros (as) Contadores (as)
6 MOISÉS SILVA CAMPOS, ALBERTO DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA SILVA DA
7 SILVA e ANGELA DIAS ALVES VALADARES, sendo que o conselheiro Técnico
8 Contábil PAULO ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO justificou sua ausência. I – ORDEM
9 DO DIA: Foi analisado o seguinte **processo nº 01.001/2022**, Balancete do mês de
10 **janeiro/2022**, que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 64.122,96** (sessenta
11 e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), despesas correntes
12 no valor **R\$ 58.645,04** (cinquenta e oito, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro
13 centavos), obtendo um superávit no valor de **R\$ 5.477,92** (cinco mil, quatrocentos e
14 setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Sendo que R\$ 35.226,01 se refere a
15 despesas de pessoal e encargos, R\$ 10.088,78 a despesas com uso de bens e serviços,
16 R\$ 903,28 a despesas financeiras e R\$ 12.273,60 a despesa tributárias e contributivas,
17 e outras despesas correntes de R\$ 153,37. **processo nº 01.002/2022** aprovação da
18 Prestação de Contas ano 2021 Assim sendo, a câmara de controle interno decide emitir
19 parecer, concluindo pela regularidade do referido processo, recorrendo dessa decisão
20 ao Egrégio Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá, na
21 forma regimental. Em tempo, e por conta da relevância do processo de
22 cobrança das anuidades e dos problemas detectados, sugere-se as seguintes
23 providências, com vistas a aperfeiçoar os controles internos:
24 1. Elaboração de processo formalizado de cobrança e plano de ação, com a
25 finalidade de organizar e permitir o monitoramento da atividade; e
26 2. Elaboração de relatório mensal detalhado, constando a evolução dos
27 recebimentos, inadimplência e providências adotadas para cobrança
28 (administrativas e judiciais).
29 . Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de
30 janeiro/2022 e prestação de contas 2021 aos conselheiros, para análise e correção,
31 sendo que não houve alteração no balancete permanecendo assim os valores
32 apresentados, já o movimento financeiro será analisado em momento posterior, e está à
33 disposição de todos os membros da câmara de controle interno no CRCAP e caso haja
34 alguns itens a serem pontuados serão incluídos em ata posterior. Foi apresentado pelo
35 Contador Marco Bastos peças do balancete do mês de janeiro/2022 onde relatou que há
36 pendências no balancete para regularização. Conforme Nota de Análise de nº 001/2022-
37 CFC, são os seguintes lançamentos: conta 1.1.3.4.02.01.001 - Valor de R\$ 70,14,
38 pagamento indevido de imposto, em 22/12/15, cujo pedido de restituição à Receita
39 Federal foi rejeitado. Conta 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido, valor de R\$ 71,50,
40 pagamento em duplicidade de imposto, em 28/07/16, cujo pedido de restituição à Receita
41 Estadual foi rejeitado. Conta: 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido, no valor de R\$
42 390,80 pagamento em duplicidade do IRRF sobre férias de funcionários, cujo pedido de

43 restituição à Receita Federal foi rejeitado. Conta 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido
44 Valor de R\$ 12.443,72, referente ao pagamento de valor constante no processo de
45 notificação relativo ao não recolhimento do FGTS – GRDE, realizado em 06/11/2018,
46 DOC 1131 a 1136: Verificou-se que a baixa foi realizada sem ter sido apurado se o valor
47 era devido. Foi informado aos membros da câmara sobre multa junto à procuradoria da
48 fazenda Nacional relativo a 03 (três) processo nº 46203.000246/2018-88 no valor de
49 R\$ 2.441,07, processo nº 46203.000247/2018-33 no valor de R\$ 3.097,46, processo
50 nº 46203.000248/2018-22 no valor de R\$ 3.149,85 totalizando o valor de R\$ 8.688,38
51 onde a VP da Câmara de Controle Interno Luziene da Cruz Rodrigues orientou que os
52 mesmos devem ser contabilizados no ultimo balancete em aberto e que deverão ter suas
53 aberturas de processos tanto jurídico como administrativo para apuração de
54 responsabilidades pois os mesmos impedem a emissão da certidão negativa junto à
55 receita Federal e procuradoria da união. O Conselheiro Moises da Silva Campos pontuou
56 alguns itens a serem esclarecidos como valores a receber de créditos de exercícios
57 anteriores de Anuidades dos Profissionais no valor de R\$ 1.417.022,37 Juros a receber
58 no valor de R\$ 1.081.073,10 Ajuste de Perdas de Créditos no valor de (R\$ 3.838.593,75).
59 Já o ativo Imobilizado como Terrenos no valor de R\$ 96.000,00 acredita que esteja bem
60 subavaliado e a Sede no valor de R\$ 558.000,00 questionou se ainda era valor histórico,
61 ou se já havia sido feito avaliação para a contabilidade espelhar o valor real do prédio,
62 foi informado pelo Contador Marco Bastos que a última avaliação dos bens foi no ano de
63 2012 custeado pelo CFC e até o momento não foi feita nenhuma reavaliação devido ao
64 custo para este serviço ser bastante alto e o CRCAP não teria orçamento nem
65 financeiro para custear tal despesa, o Conselheiro Alberto dos Santos Tavares cogitou
66 a possibilidade, através de documentos junto a prefeitura como IPTU se pudéssemos
67 reavaliar os referidos valores. Foi citado também lançamento da COMPANHIA DE
68 ELETRICIDADE, apropriado em janeiro/2022 o valor de R\$ 11.000,00, pois parece que
69 se trata de orçamento para pagar a conta de energia para vários meses, uma vez que
70 aparece o mesmo valor no Balancete Orçamentário, mas como o balanço deve espelhar
71 as obrigações em 31/01/2022, deve-se rever esse procedimento, assim como, para
72 conta da CAESA e outros, conforme pontos citados, o Contador Marco Bastos informou
73 que os lançamentos foram refeitos e emitido novo balancete orçamentário e apresentado
74 na reunião da câmara. Pontuou também os valores demonstrados no extrato da conta
75 corrente de janeiro/2022, onde aparecia valores de serviços de cobrança, se a taxa
76 representaria os 20% de cota parte destinado ao CFC, foi respondido pelo contador
77 Marco Bastos que os referidos valores são realmente dos 20% enviado ao CFC relativo
78 à cota parte, demonstrados pela planilha mensal anexada junto ao balancete do mês de
79 janeiro/2022. Foi definido junto aos membros da câmara que se fizesse uma reunião na
80 semana posterior com os setores envolvidos na questão dos saldos existentes de
81 créditos de exercícios anteriores para esclarecimentos e os procedimentos executados
82 para os recebimentos dos referidos valores, também foram apresentadas, as certidões
83 negativas da Receita Federal e Dívida Ativa da União (vencida) devido aos 03 (três)
84 processos Ministério da Fazenda e receita Federal, FGTS e Prefeitura de Macapá (em
85 dia). Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos, do dia dezessete de
86 fevereiro de 2022, o Vice-Presidente substituto da Câmara de Controle Interno declarou
87 encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes _____,
88 secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada
89 por mim, pelo Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.
90

91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

Macapá/AP, 17 de fevereiro de 2022.

LUZIENE DA CRUZ
RODRIGUES:76001733287

Assinado de forma digital por LUZIENE DA CRUZ
RODRIGUES:76001733287
Dados: 2022.02.24 15:10:32 -03'00'

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno


Contador Moisés da Silva Campos
Membro da Câmara Controle Interno

Contador Alberto dos Santos Tavares
Membro da Câmara Controle Interno

PATRICIA SILVA DA
SILVA:00869893246

Assinado Digital PATRICIA SILVA DA SILVA:00869893246
Data: 2022.02.24 15:10:32 -03'00'

Contadora Patrícia Silva da Silva
Membro da Câmara Controle Interno


Contadora Angela Dias Alves Valadares
Membro da Câmara Controle Interno